



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 740, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#)

Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 282, de 26 de abril de 2016](#)

~~Delega competência aos Procuradores-Chefes das unidades do Ministério Público Federal.~~

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e tendo em vista o que consta no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008398/2011-38, resolve:~~

~~Art. 1º Delegar aos Procuradores-Chefes do Ministério Público Federal a designação de membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades.~~

~~Art. 1º Delegar aos Procuradores-Chefes do Ministério Público Federal a designação de membros para fins de acumulação de ofícios, no âmbito de suas respectivas unidades, e a substituição com acumulação de ofícios em unidades distintas, na modalidade remota. ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 282, de 26 de abril de 2016](#))~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 26 set. 2014. Seção 1, p. 139.](#)